



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165 - 3 481 2501

DECRETO N.º 102/2006

“Dispõe sobre Atribuição de Função Gratificada – FG 01”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Atribuir para o Senhor **DERCIONIL TEODORO DE RESENDE**, a Função Gratificada equivalente o Símbolo FG – 01, a partir de 1.º de março de 2006 à 31 de dezembro de 2006.

Artigo 2.º - O servidor, nomeado no artigo anterior, prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Finanças, respondendo pelo Setor de Cadastro.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 14 de março de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JURACY CÂNDIDO XAVIER
Secretário Mun. Finanças